



Ant

Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL
N.º 25/2015

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 4.ª de 2015, no próximo dia 2 de Novembro, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Filarmónica Operária Amorense, sitas em Amora, na Rua da Sociedade Filarmónica Operária Amorense.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação do trabalho em curso das Comissões.
- III.2. Ata da Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2015.
- III.3. Designação de um representante das juntas de freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil.
- III.4. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos do n.º 5 do art. 112º do Código do IMI (CIMI), da alínea b) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.
- III.5. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Redução da taxa prevista no n.º 5 do art. 112º do Código do IMI (CIMI). Aprovação.
- III.6. Lançamento de derrama, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art. 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.
- III.7. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.8. Regulamento Urbanístico do Município do Seixal. Aprovação do relatório de apuramento e ponderação dos resultados da discussão pública.
- III.9. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. 2.ª Revisão. Aprovação.
- III.10. Procedimentos concursais para ocupação de diversos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Recrutamento de 3 trabalhadores, na carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de auxiliar de ação educativa. Recurso a reserva de recrutamento.
- III.11. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades. Cedência de terreno municipal para implementação de equipamento integrado para pessoas idosas e creche social. Constituição de direito de superfície sobre o lote municipal n.º 361, com uma área de 5.133 m², sito na Avenida da Ponte, em Pinhal de Frades, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de Outubro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa